



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 061/2023-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) FLAVIO FRANCISCO DE ALMEIDA, portador(a) do CPF: nº. 027.418.344-74, Matrícula nº. 5.0642, titular do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de fevereiro 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito